



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 393/PROGRAD/UFFS/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 517/PROGRAD/UFFS/2023

~~Constitui e designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,~~

### **RESOLVE:**

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Designar os membros da referida Comissão:~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Nome	Função	Siape/ matrícula
Cláudia Andrea Rost Snichelotto	Representante docente (Coordenadora)	2346703
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Representante docente	1679645
Alejandra Maria Rojas Covalski	Representante docente	1580032
Fernando Vojniak	Representante docente	1832793
Gisele Leite de Lima Primam	Representante docente	1375653
Jaisson Teixeira Lino	Representante docente	1771549
Jane Kelly Oliveira Friestino	Representante docente	2276963
Julyane Felipette Lima	Representante docente	2155226
Máira Rosseto	Representante docente	2279340
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Representante docente	1765750
Michele Batista	Representante técnico administrativo	1884422
Junior Stevenson Jn Pierre	Representante discente (Titular)	1811741034
Charles Charlot	Representante discente (suplente)	2211721028
Petuel Dieujuste	Representante discente (Titular)	2111721031
Jeffley Garçon	Representante discente (suplente)	2111501036
Kerby Lovinee	Representante discente (Titular)	2011100019
Christele Fanfan	Representante discente (suplente)	2111730027

**Art. 2º** Designar os membros da referida Comissão:

Nome	Função	Siape/ matrícula
Gisele Leite de Lima Primam	Representante docente (Coordenadora)	1375653
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Representante docente	1679645
Alejandra Maria Rojas Covalski	Representante docente	1580032
Fernando Vojniak	Representante docente	1832793
Jaisson Teixeira Lino	Representante docente	1771549
Jane Kelly Oliveira Friestino	Representante docente	2276963
Julyane Felipette Lima	Representante docente	2155226
Máira Rosseto	Representante docente	2279340
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Representante docente	1765750
Michele Batista	Representante técnico administrativo	1884422
Junior Stevenson Jn Pierre	Representante discente (Titular)	1811741034
Charles Charlot	Representante discente (suplente)	2211721028
Petuel Dieujuste	Representante discente (Titular)	2111721031
Jeffley Garçon	Representante discente (suplente)	2111501036
Kerby Lovinee	Representante discente (Titular)	2011100019
Christele Fanfan	Representante discente (suplente)	2111730027

**NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 455/PROGRAD/UFFS/2023**

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

- ~~II - participar do processo seletivo específico do Programa;~~
- ~~III - colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;~~
- ~~IV - avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;~~
- ~~V - colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~